

INDICAÇÃO N° 12/2025

Senhores vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 69, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, a presente Indicação a ser encaminhada ao ilustríssimo Superintendente Regional da DNIT no estado de Sergipe, senhor Halpher Luigi Mônico Rosa, com a finalidade de que estude a possibilidade de implantação de faixa de trânsito e redutor de velocidade no trecho compreendido entre o Posto Caioba e a Guedes Auto elétrica e Autopeças Gardênia, na rodovia BR 101, nesta cidade de Cristinápolis-Sergipe.

JUSTIFICATIVA

No trânsito, a qualidade de vida está diretamente ligada a existência de vias seguras para motoristas, ciclistas e pedestres. A faixa de trânsito e redutor de velocidade auxilia os transeuntes na travessia de um lado para outro em nossa cidade, principalmente em dias de grande movimentação, como, por exemplo, dia de feira e dias de eventos festivos.

Assim, por entendermos que a proposta tendera a diminuir o número de acidentes com vítimas que tem acontecido nessa rodovia federal, é que solicitamos a instalação de faixa de pedestre e redutor de velocidade no perímetro urbano, trecho compreendido entre o Posto Caioba e a Guedes Auto elétrica e Autopeças Gardênia, oportunidade que submeto a presente Indicação à elevada consideração de Vossa Senhoria

Cristinápolis, 03 de abril de 2025



Erica Santos da Silva

Vereadora